



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015111/2024-74

ATO Nº 419/2024
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera Promotor de Justiça das
funções do cargo de Coordenador da
Coordenadoria de Inovação – COI.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, “e” e “g”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve

Considerando o disposto na Resolução nº 009/2024 – CPJ, de 04 de abril de 2024, que institui a Política de Inovação do Ministério Público do Estado de Sergipe, cria a Coordenadoria de Inovação (COI) em sua estrutura organizacional e dá outras providências, resolve

EXONERAR

O Promotor de Justiça **Anderson Viana Souza** das funções do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Inovação – COI, com vigência a partir da data de sua publicação.

Aracaju, 22 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/11/2024 13:53:18, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0015111/2024-74**.